

**A T A - 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos 7 dias do mês de novembro de 2024, em reunião *online* pela plataforma Google Meet por meio de *link* disponibilizado anteriormente, reuniram-se os membros deste Conselho, bem como alguns convidados que registraram sua presença, para a 8^a Reunião Ordinária do corrente ano. Antes de iniciar os trabalhos, o presidente Fábio comunicou via grupo de WhatsApp que não conseguiria participar a tempo por estar representando a secretaria de Educação em um evento externo. Com isso, a reunião foi conduzida pelo vice-presidente Dorgival, que agradeceu a presença e iniciou os trabalhos com a leitura da ata da 7^a Reunião Ordinária deste ano, aprovada por todos os presentes. Em seguida, o professor Diego registra um agradecimento à vereadora Elisa, que participou ativamente das reuniões deste Conselho durante todo o mandato da legisladora que finda no próximo mês de dezembro. O vice-presidente Dorgival reforçou a mensagem, destacando o acompanhamento e apoio da vereadora ao Conselho. O pai-conselheiro Cícero também endossou o reconhecimento do trabalho da parlamentar. A vereadora Elisa agradece os cumprimentos e diz que continuará contribuindo com a Educação no que estiver ao seu alcance. Em seguida, apresenta um questionamento acerca do atendimento das escolas estaduais no período noturno, considerando que recebeu queixas de algumas famílias da nossa cidade. A diretora Flaviane aproveita o tema para questionar se todo o atendimento noturno será extinto na cidade. O professor Dorgival esclarece que a redução no atendimento noturno nas escolas estaduais foi uma decisão tomada pela Secretaria Estadual de Educação, não partindo da Diretoria Regional, considerando que diversas classes contam com poucos estudantes e que isso não estaria se refletindo num melhor aproveitamento dos estudos. Além disso, também destaca os riscos dos estudantes se deslocarem das escolas às suas residências no fim da noite. Informa que o atendimento noturno continuará em diversas escolas, com critérios rigorosos para a efetivação da matrícula neste horário, a fim de observar se estes estudantes estão em condições dignas e dentro da lei para trabalharem durante o dia e estudarem à noite. O pai-conselheiro Cícero questiona como é definida a escolha de escola para o Ensino



Conselho Municipal de Educação de Taubaté

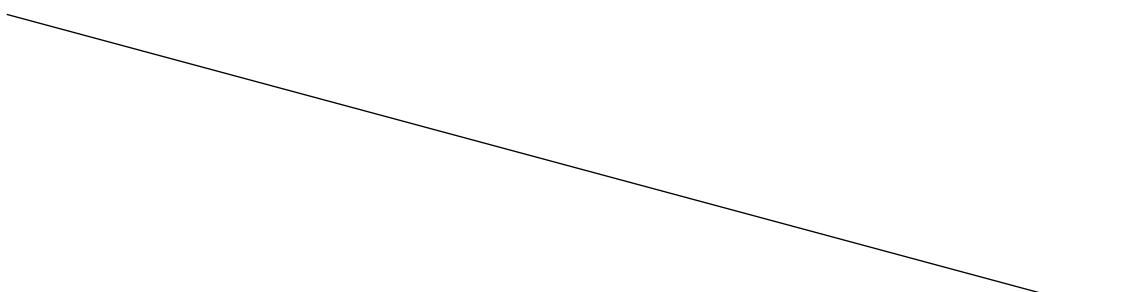
G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

Médio após a conclusão do Ensino Fundamental. O professor Dorgival explica que, ao final do Ensino Fundamental, a matrícula do estudante é automaticamente direcionada para a escola estadual mais próxima de sua residência, considerando seu georreferenciamento e a legislação vigente. A diretora Flaviane propõe que as redes municipais e estaduais promovam diferentes ações de transição para os estudantes entre as escolas de Ensino Fundamental e Médio, assim como acontecem entre a Educação Infantil para o Ensino Fundamental, estimulando que estes jovens frequentem e permaneçam presentes na escola durante o Ensino Médio. O professor Diego sugere que o Conselho auxilie na articulação entre as redes municipal e estadual no próximo ano para estas atividades de transição entre etapas. O professor Diego questiona se a Diretoria Regional não tem autonomia para definir abertura e fechamento de turmas nas escolas estaduais, sendo respondido pelo professor Dorgival que, no passado, havia essa anuênciia para que a equipe regional atue considerando as comunidades locais, mas que, atualmente, essas atribuições são centralizadas na gestão estadual. A vereadora Elisa ainda indaga como funciona o atendimento na Diretoria Regional caso as famílias permaneçam com dúvidas e o professor Dorgival informa que há um atendimento presencial na Diretoria das 09h às 17h com supervisores da rede estadual e também se coloca à disposição para novos esclarecimentos. Em seguida, considerando a eleição de um novo governo municipal, o professor Diego sugere apresentar um convite ao prefeito eleito, Sérgio Victor, e membros da equipe de transição para discutirmos pautas relevantes à Educação da nossa cidade na próxima reunião ordinária deste Conselho. A proposta foi aprovada por todos os presentes e será encaminhada à equipe de transição do novo governo. Após, sem novas manifestações dos presentes, a reunião foi finalizada. Sem mais, encerro a presente ata redigida por mim, Diego Donizeti de Alvarenga Reis, Secretário Geral.





Conselho Municipal de Educação de Taubaté

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

P R E S E N Ç A - 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

07 de novembro de 2024, às 14h

CONSELHEIROS (de acordo com o Decreto Municipal Nº 15.670/2023)

	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO		CPF	ASSINATURA
I	Secretaria de Educação	Titular	Fábio Moutinho Bueno	121.985.078-03	AUSENTE
		Suplente	Suellen Patareli Miragaia	311.485.328-54	SUPLENTE
II	Professores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Diego Donizeti de Alvarenga Reis	354.654.988-03	PRESENTE
		Suplente	Marcela Chiste Bueno Pinto		SUPLENTE
III	Diretores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Flaviane de Carvalho Andrade	302.321.438-70	PRESENTE
		Suplente	Franscislene Aparecida Arruda Teixeira da Silva		SUPLENTE
IV	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular	Thiago Bernades de Jesus		PRESENTE
		Suplente	Fernando Borges Correia Filho		SUPLENTE
V	Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Titular	João Carlos Moreno Gomes		AUSENTE
		Suplente	José Lopes		SUPLENTE
VI	Servidores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Jeferson Bruno Martins Mendrot	365.898.168-75	PRESENTE
		Suplente	Amanda de Barros Carvalho		SUPLENTE
VII	Professores da Rede Estadual de Ensino	Titular	Dorgival de Araújo Lima	088.615.678-51	PRESENTE
		Suplente			SUPLENTE
VIII	Rede Particular de Ensino	Titular	Marcelus André Mello Aguiar		AUSENTE
		Suplente	Andreia Maria de Andrade Santos		SUPLENTE
IX	Diretores da Rede Estadual de Ensino	Titular	Aretusa Vanessa Melissa Alves	326.975.658-50	AUSENTE
		Suplente	Wanessa Cristine Costa Cardial Paes	303.793.308-90	SUPLENTE
X	Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino	Titular	Gisele Cristina Saraiva Maia	088.513.378-20	AUSENTE
		Suplente	Cícero de Melo Ribeiro	999.848.738-20	PRESENTE
XI	Alunos da Rede Estadual de Ensino	Titular	Davi Wendel Contin da Silva	495.057.158-80	AUSENTE
		Suplente	Isabela Gobo Martins Franco		SUPLENTE
XII	Associação Comercial e Industrial de Taubaté	Titular	Camila Cristina de Oliveira Monteiro		AUSENTE
		Suplente	Raquel Carvalho Oliveira	311.847.738-58	PRESENTE



Conselho Municipal de Educação de Taubaté

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

P R E S E N Ç A - 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

07 de novembro de 2024, às 14h

CONVIDADOS

	REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Câmara Municipal de Taubaté	Elisa de Oliveira Coelho Manoel	331.892.528-40	PRESENTE
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				